



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E  
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF -  
PPGBIOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2014**

**EDITAL N°25 de 28/01/2014**

**DOUTORADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua quinta turma de doutorado - 2014.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 24 de março a 28 de abril de 2014 exclusivamente através do sítio [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)

**1.1 Documentos para a inscrição**

Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão Deliberativa do Programa (formulário *online*), com a indicação de possível(is) orientador(es) (ANEXO I).

*O candidato poderá optar por um ou mais orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.*

- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);
- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova);

*Funcionários do Ministério da Saúde, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.*

- d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.
- e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção;

- f. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;
- g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

- **Obs1.: A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
- **Obs2.: SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2014, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda de espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira.

3.2. Avaliação, pela Comissão de Seleção ao doutorado, da pertinência do anteprojeto de tese e currículo às linhas de pesquisa do PPGBIOS. Esta etapa é eliminatória.

3.3. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de

power-point, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.

3.4. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.5. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br).

- Obs3: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO II).
- Obs4: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs5: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

#### **4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no Anexo II.

4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

#### **5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA**

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2014, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 6.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC/UFRJ até 48 horas após a divulgação pública da homologação;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014.

Sergio Rego

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva